



MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio n.º 2610/2011/GAB/DENATRAN

Brasilia, 27 de outubre de 2011.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal de Cassilândia Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, n. 134 79.540-000 - Cassilândia-MS

Assunto: Integração do município de Cassilândia-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito.

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Cassilândia-MS, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

OFERRAZ ARCOVERDE

Diretor